



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Conselho Administrativo
ATA

ATA DA 495ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB

Dia: 05 de maio de 2021

Horário: 10h

DOS PARTICIPANTES

Chancerley de Melo Santana - Conselheiro Efetivo - Presidente; Rogério Araújo Saraiva/Conselheiro Efetivo; Abdon Tavares Reis/Conselheiro Efetivo e Guilherme Gonzaga Pereira/Conselheiro Efetivo.

DA ABERTURA DOS TRABALHOS

Na abertura da reunião o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, em seguida, passou à verificação de quórum, submetendo a minuta da Ata da Reunião nº 494 (60459231) deste Conselho, que foi aprovada sem ressalvas.

PAUTAS

1) AUTORIZAR ACORDO COLETIVO DE TRABALHO (ACT) 2021-2023 (00095-00000410/2021-27):

O sr. Presidente esclareceu que na última sexta-feira (30), ocorreu Assembleia Geral dos empregados da TCB, convocada pelo Sindicato da categoria para apreciar a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho apresentada pela TCB. Os empregados públicos da TCB decidiram pela aprovação da proposta de celebrar novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o período de 2021-2023, ficando mantidas as Cláusulas Sociais, considerando que em decorrência da Lei Complementar nº 173/2020 e orientações da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nenhum órgão poderá apresentar aumento da despesa, impossibilitando desta forma em conceder aumento salarial no atual momento. Em votação também ficou decidido pela abertura das cláusulas econômicas ser discutida em janeiro de 2022, após o prazo de vigência da Lei Complementar supramencionada.

Deliberação: o Colegiado autorizou o Diretor-Presidente a celebrar Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para o período de 2021/2023, conforme minuta 61195309, já aprovada pela Assessoria Jurídica - TCB/PRES/ASJUR, como previsto no Art. 23, Inciso XXXVII, do Estatuto Social, mediante Resolução nº 11/2021 (61242805) - TCB/PRES/CA, 05 de maio de 2021.

2) AUTORIZAR PREVIAMENTE A HOMOLOGAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR REGIÃO DO GAMA - ITEM 02 DO PREGÃO Nº 13/2020 (00095-00000468/2020-90):

O sr. Presidente informou que o item 02 - Cota Reservada, do Pregão Eletrônico nº 13/2020, da região do Gama encontra-se apto para autorização da homologação por parte deste Colegiado. O Pregão Eletrônico estava em recurso.

Deliberação: o Colegiado autorizou a homologação do Item 02, conforme Art. 23, Inciso XLI, do Estatuto Social, mediante Resolução nº 12/2021 (61632385) - TCB/PRES/CA.

3) RATIFICAR A HOMOLOGAÇÃO DO DF ACESSÍVEL (00095-00002038/2019-79):

O sr. presidente informou ao Colegiado que assinou o Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 00017/2020, SEI 57689753, que tem como objeto a aquisição de vans para passageiros customizadas para uso no transporte de Pessoas com Deficiência (PCD) do tipo motora, onde serão transportas em cadeiras de rodas, no dia 10 de fevereiro de 2021.

Deliberação: ratificar o ato de homologação do resultado da licitação adotado pelo Diretor-Presidente da TCB, inerente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2020.

4) APROVAR LICENÇA REMUNERADA DO DIRETOR-PRESIDENTE NO PERÍODO 17/05/2021 A 31/05/2021 (00095-00002184/2019-02):

O sr. Presidente apresentou o Requerimento SEI 61075623, o qual solicita autorização para o gozo da licença remunerada estabelecida no Estatuto Social, Inciso 30, para o período de 17 de maio de 2021 a 31 de maio de 2021 (quinze dias).

Deliberação: o Colegiado aprovou a licença remunerado do Diretor-Presidente mediante Resolução nº 10/2021 (61237371) - TCB/PRES/CA, de 05 de maio de 2021, respondendo o Diretor Técnico na forma do Art. 26, do Estatuto Social.

5) APRECIÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DOS CARGOS DA TCB (00095-00000276/2021-64):

O sr. Presidente esclareceu que a Superintendência de Planejamento e Projetos Especiais - SUPPE apresentou o Estudo Técnico nº 03/2021 (57838103), visando a reestruturação das unidades e dos empregos em comissão da Superintendência. Destacou que não haverá impacto financeiro, sendo feita apenas mudanças de cargos e nomenclaturas.

Deliberação: o Colegiado manifestou-se favorável à proposta mediante Resolução nº 14/2021 (62171061) - TCB/PRES/CA, de 18 de maio de 2021, devendo a Presidência submeter a reestruturação à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

ENCERRAMENTO

O sr. Presidente agradeceu a presença de todos. Às 10h35 deu-se por encerrada a reunião.

MEMBROS

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Conselheiro Efetivo - Presidente

ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA

Conselheiro Efetivo

ABDON TAVARES REIS

Conselheiro Efetivo

GUILHERME GONZAGA PEREIRA

Conselheiro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Chancerley de Melo Santana - Matr. 60.593-X, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 10/06/2021, às 15:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr. 60.634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 10/06/2021, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr. 60.635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 10/06/2021, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr. 60.633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 11/06/2021, às 10:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=61596356)
verificador= **61596356** código CRC= **61AB877C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

33442769